



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereador ausente: Edicarlos Vieira.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 21 de setembro de 2021 iniciou-se a 27ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem a presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Com quinze Vereadores presentes e quatro ausentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.504/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Diploma Amigo do Trânsito e o Selo Empresa Amiga do Trânsito; PROJETO DE LEI N.º 13.505/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Determina afixação, em condomínios residenciais, de cartazes ou placas para divulgação de canais de denúncia e serviços da Prefeitura sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e sobre maus-tratos a animais; PROJETO DE LEI N.º 13.506/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável; PROJETO DE LEI N.º 13.507/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui Campanha de Orientação e Conscientização sobre Descarte Adequado de Lixo; PROJETO DE LEI N.º 13.508/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Projeto “Das Ruas para uma Nova Vida”, de ressocialização de pessoas em situação de rua; PROJETO DE LEI N.º 13.509/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê capacitação e treinamento anual de profissionais da educação e agentes de saúde para identificar sinais de abuso moral, físico ou sexual em crianças da rede municipal de ensino; PROJETO DE LEI N.º 13.510/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 8.351/2014, que institui Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para vedar aplicação de tatuagem ou piercing, com finalidade estética, em animais domésticos; PROJETO DE LEI N.º 13.511/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza criação de lavanderia comunitária e casa de banho para moradores de rua e pessoas em situação de risco; PROJETO DE LEI N.º 13.512/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Política



Cultural; PROJETO DE LEI N.º 13.513/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a Campanha de Conscientização sobre a Coloração da Órtese “bengala longa”, para identificação da condição do usuário com deficiência visual; e revoga a Lei 9.523/2020, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.514/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Veda, nos postos de combustíveis, instalação de bombas para autoatendimento ou operação “self-service” no abastecimento; PROJETO DE LEI N.º 13.515/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Altera a Lei 9.247/2019, que assegura, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, embarque de gestantes e obesos pela porta traseira, para estender o benefício às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para prever afixação de cartaz correlato; PROJETO DE LEI N.º 13.516/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Prevê afixação de placa, nos locais de obras de empreendimentos imobiliários, sobre corte de árvores, supressão de vegetação e medidas de compensação; PROJETO DE LEI N.º 13.517/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado; PROJETO DE LEI N.º 13.518/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Prorroga o mandato dos representantes do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, até 31 de dezembro de 2021; PROJETO DE LEI N.º 13519/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina “ZULMIRA DA SILVA ROSA PEREIRA” a unidade do projeto Estratégia Saúde da Família, situada na Rua Pedro Ravanhani, no Jardim São Camilo; e revoga a Lei 8.142/2014, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.520/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Controle Interno da Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 845/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera o Regimento Interno para prever a realização de audiência pública remota em ambiente virtual; MOÇÃO N.º 162/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.935/20, do Deputado Gilberto Nascimento (PSC–SP), que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos comprados por corretores de imóveis; MOÇÃO N.º 163/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.816/2021, do Deputado Chiquinho Brazão (AVANTE–RJ) que permite a dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, às despesas médico–veterinárias com cães e gatos; MOÇÃO N.º 164/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO ao Ministério da Educação – MEC – para criação de Campus Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiaí; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.485/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Prevê possibilidade de quitação de débitos no ato do corte de fornecimento de água e energia elétrica; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 77 – Adilson Roberto Pereira Junior; 78 – Marcelo Roberto Gastaldo; 79 – Enivaldo Ramos de Freitas; 80 – Paulo Sergio Martins; e 81 – Adriano Santana dos Santos; 2. à Presidência: 290 e 291 – Adilson Roberto Pereira Junior; 292 – Marcelo Roberto Gastaldo; 293 – Colegiado de Vereadores; 294 – Enivaldo Ramos de Freitas; 295 a 300 – Paulo Sergio Martins; e 301 – Quézia Doane de Lucca; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.315 a 3.324 – José Antônio Kachan Júnior; 3.325 a 3.334 – Enivaldo Ramos de Freitas; 3.335 – Colegiado de Vereadores; 3.336 a 3.345 – Daniel Lemos Dias Pereira; 3.346 a 3.355 – Paulo Sergio Martins; 3.356 a 3.365 – Roberto Conde Andrade; 3.366 a 3.375 – Marcelo Roberto Gastaldo; 3.376 a 3.385 – Douglas do Nascimento Medeiros; 3.386 a 3.395 – Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.405 a 3.407 – Adilson Roberto Pereira Junior; 3.408 e 3.409 – Faouaz Taha; 3.410 – Antonio Carlos Albino; 3.411 a 3.415 – Márcio Pentecostes de Sousa; 3.416 a 3.425 – Quézia Doane de Lucca; 3.426 – Rogério Ricardo da Silva; 3.427 a 3.436 – Romildo Antonio da Silva; e 3.437 a 3.446 – Adriano Santana dos Santos; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Dalva de Jesus Monteiro, sobre “Dia nacional de luta das



pessoas com deficiência: direitos, dificuldades e avanços”; Marcia Regina Alves Gonçalves, sobre “Política geral da cidade: fiscalização dos Vereadores no Poder Executivo e na área da saúde”; e Valdir Ferreira da Silva, sobre “Futuro pronto atendimento região sul, Vila Progresso”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Edil Edicarlo Vieira. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 26.ª Sessão Ordinária, realizada em quatorze de setembro de 2021. **ITEM 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.083/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera o Código Tributário, para modificar anexo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo a atividades da aviação civil e comercial. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei complementar foi **APROVADO**. Falou em justificativa de voto o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.431/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** – Altera a Lei 4.522/1995, que prevê disponibilização de cadeiras de rodas nos locais que especifica, para incluir aqueles onde há realização de velórios e sepultamentos. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas e Douglas do Nascimento Medeiros. Durante sua fala o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros solicitou à presidência a possibilidade de organização de evento oficial no dia municipal da pessoa com deficiência, 03 de dezembro, a fim de discutir entre os Vereadores, Conselho da Pessoa com Deficiência, entidades e demais autoridades engajadas no tema, a realidade no município, em seguida retomando a discussão do Projeto de Lei n.º 13.431. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino e Edicarlo Vieira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi **APROVADO**. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.435/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Institui o Programa “Emprego – Recomeço Cidadão”, destinado às pessoas em tratamento de dependência química. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Enivaldo Ramos de Freitas. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de retirada da matéria. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlo Vieira e José Antônio



Kachan Júnior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis requerimento verbal foi APROVADO, e por conseguinte, o projeto de lei foi RETIRADO. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Nesse momento, a Presidência comunicou a realização das Audiências Públicas, pelo Poder Executivo, referentes à prestação de contas do segundo quadrimestre das Unidades de Gestão de Promoção da Saúde e de Gestão e Finanças, nos dias 29 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2021, respectivamente, ambas com início às 09 horas, com transmissão virtual. Passou-se, então, ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.460/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 4.942/1996, para dispor sobre a não aplicação de imunidade de corte de árvores em casos específicos.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.476/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Institui a Campanha “SUCATA LEGAL”, de conscientização sobre boas práticas no comércio de sucatas e materiais metálicos em ferros-velhos e estabelecimentos similares.** Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.488/2021 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 5.174/1998, que instituiu a Semana e o Dia Municipal dos Idosos, para prever novas datas para celebração.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 157/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.663/2019, do Deputado Federal Lincoln Portela (PL/MG), que fixa o piso salarial dos Guardas Municipais e dá competência à União para prestar assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para cumprimento do piso salarial previsto.** Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino e



Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 158/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 500/2021, do Deputado Estadual Tenente Coimbra (PSL), que torna obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas propagandas institucionais realizadas pelo Governo do Estado. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 159/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 6396/2019, do Senador Carlos Viana (PSD/MG), que altera a Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para elevar o número e o percentual de assentos reservados às pessoas idosas no transporte coletivo público urbano e semiurbano e no transporte coletivo interestadual. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 160/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 584/2021, do Deputado Estadual Gil Diniz (SEM PARTIDO), que tipifica a depredação a monumentos históricos e culturais como infração administrativa com imposição de multa. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 161/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 6.551/2019, substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 403/2016, de iniciativa do Senador Romário (PL/RJ), que altera as Leis n.ºs 10.048/ 2000 e 10.098/2000, para assegurar atendimento prioritário a pessoa com neoplasias malignas, bem como reserva de assento em transporte coletivo e de vaga em estacionamento público, nas condições que especifica. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior,



Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** N.º 77/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a ampliação da rede coletora de esgoto no bairro Terra Nova; N.º 78/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do projeto de implantação de parque linear no Parque Centenário; N.º 79/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre contrapartida devida do empreendimento Vistas Jundiaí Residenciais, da empresa Emccamp, no Jardim Carlos Gomes; N.º 80/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o impacto financeiro na concessão de novo alvará de funcionamento para estabelecimento que alteram seu endereço de localização; e N.º 81/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a destinação de operação de crédito no valor de R\$ 28.025.600,00 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES autorizado pelo Poder Legislativo para Implantação do “Projeto Município Seguro”. Debateu o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Adriano Santana dos Santos e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h58 (doze horas e cinquenta e oito minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE 2021


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA